

**PORTARIA Nº 094B/2022 – GAB/PREFEITA.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do ASSESSOR JURÍDICO do Município de São Francisco do Brejão/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar PEDRO SILVA MENDES, brasileiro solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MA nº 21278, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 060.693.783-85, inscrito no RG nº 251939120035 SSP/MA, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, cargo vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.